

Á SANÇÃO

LEI Nº 887/90.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 1990

Presidência

EMENTA: Dá denominação a logradouro Público e dá outras providências.

ART. 1º - Fica denominada de Rua Virgílio Martiniano, uma transversal situada na Rua Flávio Pessoa Guerra no Povoado Borracha neste Município.

ART. 2º - Fica o Prefeito do Município autorizado a fazer aposição da placa indicativa na referida Rua.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Viçência, em 14 de Fevereiro de 1990.

FRANCISCO AGRIPINO DO RÊGO BARROS - PRESIDENTE.

EDSON NEVES DOS SANTOS - 1º SECRETÁRIO.